ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2827, DE 06 DE ABRIL DE 2010.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 06/04/2010A 06/04/2010

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2010, no montante de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

02 GABINETE DO PREFEITO
01 GABINETE DO PREFEITO
04 ADMINISTRAÇÃO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
02.01.04.122.0002.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
3.3.90.91.00.00.00 Sentenças Judiciais R$ 15.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

02.01.04.122.0002.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
3.1.90.91.00.00.00 Sentenças Judiciais/ conta 213.....R$ 15.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 06 DE ABRIL DE 2010.

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.